



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ALVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
01

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº 68.825

RÚBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL: Residência de alvenaria 454, com entrada pela Rua Florestópolis nº 555, do Condomínio Residencial Belas Oficinas, com área útil de 41,97 metros quadrados, área comum de 0,4057 metros quadrados, e área real total ou correspondente de 42,3757 metros quadrados, fração ideal do terreno de 0,00190979, ou quota de terreno de 290,89185 metros quadrados, sendo 41,97 metros quadrados de área privativa construída, 93,03 metros quadrados de uso exclusivo para jardim e quintal e 155,89185 metros quadrados de uso comum, na área de terreno urbana nº 3/4/5-R (três barra quatro barra cinco traço R), oriunda da subdivisão da área nº 3/4/5, da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante S-E, situada anexa à Vila Cipa, Bairro Oficinas, distante 159,60 metros da Rua Jandaia do Sul, medindo 17,40 metros de frente para a Rua Florestópolis, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com lote nº 9, da quadra nº 58 da Vila Cipa, de propriedade de José Francisco de Miranda, onde mede 12,03 metros, daí faz ângulo obtuso para fora medindo mais 16,90 metros, com a área nº 3/4/5-E, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para fora, medindo mais 13,32 metros, com a área nº 3/4/5-E, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais 13,34 metros, com a área nº 3/4/5-E, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais 13,08 metros, com a área nº 3/4/5-E, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais 57,30 metros, com a área nº 3/4/5-E, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo reto para fora medindo mais 12,00 metros, com a área nº 3/4/5-E, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo reto para dentro medindo mais 38,31 metros, com a área nº 3/4/5-E, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 189,61 metros, com o lote nº 3, da quadra nº 59 da Vila Cipa, de propriedade de Ana Maria da Cruz Borges, com o lote nº 2, da quadra nº 59 da Vila Cipa, de propriedade de Jorgina Daniuk, com o lote nº 5, da quadra nº 59 da Vila Cipa, de propriedade de Vadi Ferreira Flora, com o lote nº 6, da quadra nº 59 da Vila Cipa, de propriedade de José Turek Camargo, com a confluência da Rua Barão de Capanema e Rua Jandaia do Sul, com o lote nº 3, da quadra nº 69 da Vila Cipa, de propriedade de Augusto Rodrigues do Prado e com a Rua Andira, novo ângulo agudo para dentro em direção ao fundo medindo mais 738,75 metros, em linha irregular, pela faixa de regularização do Arroio Pulas com o Sítio Sueco, de propriedade de Francisco Lothar Paulo Lange Junior, Vania Lais Lange e Lisete Celina Lange, do lado esquerdo, com a área nº 3/4/5-C, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., onde mede 28,16 metros, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais 10,63 metros, com a área nº 3/4/5-C, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 12,38 metros, com a área nº 3/4/5-C, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais 29,84 metros, com a área 3/4/5-C, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais 24,81 metros, com a área nº 3/4/5-B, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais 204,60 metros, com a área nº 3/4/5-A, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 55,01 metros, com a área nº 3/4/5-A, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais 86,08 metros, com a área nº 3/4/5-A, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para dentro em direção ao fundo medindo mais 237,00 metros, com a área nº 1/BD, de propriedade da Sociedade Hípica de Ponta Grossa, e de fundo, pela faixa de regularização do Arroio Oficinas com a

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

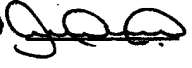
68.825 - 01

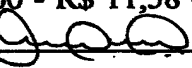
MATRÍCULA

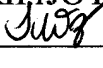
área verde 2 do Jardim Estrela do Lago, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 256,27 metros, com a área total de 152.315,71 metros quadrados.

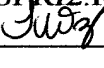
INDICAÇÃO CADASTRAL: 14.2.23.73.1819.454.

PROPRIETÁRIO: **HYGOR RODRIGUES** (CI-RG-10.237.951-9-SESP-PR e CPF-MF-064.271.999-35), brasileiro, solteiro, maior, técnico em telecomunicações, residente e domiciliado na Estrada José Kalinoski, 2, Bairro Contorno, nesta cidade

REGISTROS ANTERIORES: R-1(M-58.525/Res.454-ficha complementar), Registro Geral, de 02 de julho de 2018, R-4-58.525, Registro Geral, de 16 de outubro de 2015, R-410-58.525, Registro Geral, de 17 de janeiro de 2019 e convenção de condomínio registrada sob nº R-13.436, Registro Auxiliar, em 17 de janeiro de 2019, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 17 de janeiro de 2019. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-1-68.825 - Prot. 316.091, L. 1-AO, em 08-01-2019 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta é objeto de alienação fiduciária de bem imóvel, registrada sob nº R-2(M-58.525/Res.454-ficha complementar), Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credora a Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ-00.360.305/0001-04) - (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 11,58 - FUNREJUS - R\$ 2,89). Arq. Em 17 de janeiro de 2019. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-2-68.825 - Prot. 388.926, L. 1-BE, em 23-09-2024 - **RESTAURAÇÃO DE MATRÍCULA** - Em cumprimento à decisão da Corregedoria deste Foro Extrajudicial de Ponta Grossa nos autos de Pedido de Providências nº 0038077-97.2023.8.16.0019, e considerando a danificação física da presente matrícula por motivo de força maior, averbo a restauração da matrícula, certificando estar a mesma em conformidade com as averbações e registros a mim distribuídos até a presente data, atendendo, também, à anterioridade registral (Emolumentos: Nihil - Selo Digital SFR12.K5o9v.FFjHx-Zvsed.F982q). Arq. Em 26 de setembro de 2024. Dou fé. (a)  (Isabele Vaz - Escrevente).

R-3-68.825 - Prot. 388.046, L. 1-BE, em 06-09-2024 - **PENHORA** - O credor Condomínio Belas Oficinas (CNPJ-32.595.345/0001-21), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Florestópolis, 517, Bairro Oficinas, nesta cidade, penhorou os direitos aquisitivos sobre o imóvel constante desta, decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº R-2(M-58.525/Res.454-ficha complementar), Registro Geral e constante da AV-1-68.825, Registro Geral acima, conforme termo de penhora datado de 24 de janeiro de 2023 e termo de retificação datado de 04 de setembro de 2024, expedidos dos autos execução de título extrajudicial nº 0009345-77.2021.8.16.0019 da 2ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 4.146,84 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), não figurando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - guia nº 14000000010835800-9 de 16-09-2024 s/R\$ 5.090,80 - R\$ 10,18 corrigido pelo índice IPC-A (IBGE) de 08/2024 - Emolumentos: VRC 378 - R\$ 104,71 - Selo Digital SFR12.K5o9v.FFjHx-Zvsed.F982q). Arq. Em 26 de setembro de 2024. Dou fé. (a)  (Isabele Vaz - Escrevente).

SEGUE